

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUÇAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGICA CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL N° 02/2022

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS / CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS EXTERNOS

PROJETO DE PESQUISA "TRIÊRO - CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO EM DANÇA"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Aparecida de Goiânia, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX), faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2022 as inscrições para processo seletivo para o preenchimento de vagas de pesquisadores bolsistas do Projeto de Pesquisa TRIÊRO - CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO EM DANÇA, destinado à COMUNIDADE EXTERNA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsas de pesquisa, por meio da seleção de pesquisadores da comunidade externa, e seleção de mais 02 (dois) candidatos/as para formação de cadastro reserva para o mesmo projeto, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus	Vagas	Formação	Período de atuação	Valor mensal da Bolsa
Aparecida de Goiânia	02	Curso superior em Dança, Teatro, Produção Cênica	Dez/2022 a Jul/2023	R\$ 600,00

- 1.2. O valor mensal da bolsa de pesquisa é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para exercer a pesquisa, que será paga pelo período de 8 meses, de dezembro de 2022 a julho de 2023;
- 1.3. A bolsa será paga pela Fundação de Apoio à Pesquisa Funape, por meio de recursos captados junto ao Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, pelo Edital de Fomento à Dança 2016/2017;
- 1.4. Após a seleção dos/as bolsistas, a contratação dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Compromisso firmado entre o Instituto Federal de Goiás, o/a bolsista e a Coordenadora do Projeto.

1.5. CABERÁ AO/À BOLSISTA:

- a) Apoiar a gestão e atividades do projeto, realizando tarefas relativas à pesquisa propriamente dita, tanto quanto as atribuições administrativas e de organização de um Centro de Documentação;
- b) Participar das oficinas de capacitação promovidas pelo projeto, para compreensão do funcionamento de um Centro de Documentação e para percepção adequada sobre o conteúdo do Triêro - Centro de Pesquisa e Documentação em Dança, especificamente;
- c) Participar do Núcleo/Grupo de Pesquisa a ser formado a partir deste projeto, para fins de estudos direcionados sobre arte, dança, história das artes, história da dança, produção cultural, ensino das artes, entre outros temas e conteúdos;

- d) Realizar o levantamento de informações prévias necessárias para busca de conteúdos e materiais que servirão à criação do acervo do Triêro Centro de Pesquisa e Documentação sobre dança do IFG Aparecida de Goiânia;
- e) Realizar a coleta, identificação, catalogação, escaneamento de materiais de registro e divulgação de danças produzidas em Aparecida de Goiânia e Goiânia (cartazes, flyers, programas de espetáculos e eventos, vídeos, fotografias, entre outros);
- f) Realizar pesquisa a partir dos veículos de imprensa de Aparecida de Goiânia e Goiânia afim de levantar e organizar os registros e coberturas de estreias, festivais, eventos de dança, entre outras informações consideradas relevantes ao longo do percurso;
 - g) confeccionar os relatórios técnicos parciais e final referentes ao Projeto Triêro;
- h) Apoiar o desenvolvimento de atividades de comunicação e divulgação das ações desenvolvidas no âmbito do projeto;
- i) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de pesquisa previstas no Plano de Atividades a ser elaborado pela coordenação do Projeto.
- j) Apresentar à coordenação do projeto, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de quinze dias.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado/a apto/a a participar do processo seletivo, o/a candidato/a que preencher cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Ser formado em cursos das áreas de artes, como Artes Cênicas, Produção Cênica, Dança;
- b) Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para participar das atividades de pesquisa, nos horários definidos pelos respectivos pesquisadores/professores responsáveis pelo acompanhamento das atividades, **no período de 01 de dezembro de 2022 a julho de 2023**;
- c) Ter disponibilidade para exercer as atividades de pesquisa in loco, seja no Instituto Federal de Goiás, ou junto a pessoas e instituições que estejam em cooperação com a pesquisa, na captação de materiais e conteúdos para o Triêro Centro de Pesquisa e Documentação em Dança;
- d) Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **25 de novembro a 02 de dezembro de 2022** por meio do formulário disponível no endereço: https://forms.gle/vcDsFJs3S6b5Wc2q9
- 3.2. O candidato deverá anexar, ao formulário disponível no endereço citado acima, uma cópia legível e atualizada do(a):
 - a) Cópia do comprovante de formação acadêmica;
 - b) Cópia da Identidade, CPF, comprovante de endereço;
- 3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, dispondo a Coordenação do curso de Licenciatura em Dança o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 4.1. O candidato deverá ter conhecimentos intermediário ou avançado em Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Apresentação de Slides da Microsoft versão 365, 2019 ou superior (Word, Excel e PowerPoint);
- 4.2. O candidato deverá ter conhecimentos intermediário ou avançado em ferramentas de captação de imagem como scanners e máquina fotógrafica, mesmo que por meio de aparelhos de smartphone;
- 4.3. O candidato deverá ter conhecimentos intermediário ou avançado em ferramentas de comunicação online, como Emails, chats de redes sociais, Whats App, entre outros;
- 4.2. O candidato deverá possuir ou ter acesso a computador ou outro equipamento com acesso de banda larga à Internet

para realizar as atividades de pesquisa e participar de reuniões online.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A primeira etapa da seleção será a validação dos documentos entregues no ato da inscrição. Candidatos que não anexarem toda a documentação solicitada serão automaticamente desclassificados.
- 5.2 A segunda etapa da seleção consistirá em uma análise dos dados apresentados no formulário de inscrição;
- 5.3. A terceira etapa da seleção consistirá em uma entrevista, a ser realizada pela coordenação do Projeto Triêro Centro de Pesquisa e Documentação em Dança;
- a) A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como pesquisador; conhecimentos sobre os itens listados nos REQUISITOS (item 4 deste edital); capacidade de comunicação; conhecimento sobre artistas, grupos, eventos e pesquisadores em dança de Aparecida de Goiânia e Goiânia.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

- 6.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo/a pesquisador/a;
- 6.2. Elaborar o Plano de Atividades de pesquisa contemplando 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades da pesquisa;
- 6.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas;;
- 6.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do/a pesquisador/a bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e candidatos/as aprovados/as;
- 6.5 Capacitar e orientar o/a pesquisador/a para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades.

7. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

Cronograma do Processo Seletivo				
1	Inscrição	25/11/2022 a 02/12/2022		
2	Publicação das inscrições deferidas	03/12/2022		
3	Publicação dos horários e dias das entrevistas	03/12/2022		
4	Realização das entrevistas	04/12 a 10/12/2022		
5	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	13/12/2022		
6	Publicação da lista de cadastro reserva de candidatos/as classificados/as	13/12/2022		
6	Assinatura do Termo de Compromisso pelos/as candidatos/as aprovados/as	14/12/2022		
7	Início das atividades de pesquisa	15/12/2022		

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;
- 8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à coordenação do projeto;
- 8.3. A ausência às atividades regulares de pesquisa por período superior a dois (02) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa implicará no desligamento do programa;
- 8.4 Em caso de desistência do/a bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o/a mesmo/a deverá informar com 15 dias de antecedência e produzir relatório das atividades desenvolvidas conforme plano de trabalho;
- 8.5. O/a bolsista de pesquisa excluído do programa de bolsas de pesquisa poderá ser substituído/a por outro/a pesquisador/a classificado/a no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital;

- 8.6. O/a bolsista de pesquisa terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de pesquisa contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pela Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação dos respectivos Câmpus;
- 8.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado ou anulada, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Aparecida de Goiânia, 24 de novembro de 2022

Eduardo de Carvalho Rezende

Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia (assinado eletronicamente)

Gláucia Rosalina Machado Vieira

Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (assinado eletronicamente)

Luciana Gomes Ribeiro

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Dança do IFG e coordenadora do Projeto de Pesquisa (assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Gomes Ribeiro, COORDENADOR FUC1 APA-CCLDAN, em 25/11/2022 14:37:48.
- Glaucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE CD4 APA-GPPGE, em 25/11/2022 14:14:46.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR GERAL CD2 CP-APARECI, em 25/11/2022 13:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348953 Código de Autenticação: 8b78b1d5dd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755

(62) 3507-5967 (ramal: 5967)